

**XIII ENCONTRO INTERNACIONAL
DO CONPEDI URUGUAI –
MONTEVIDÉU**

**FILOSOFIA DO DIREITO, HERMENÊUTICA
JURÍDICA, LITERATURA E LINGUAGEM I**

ROBISON TRAMONTINA

HORACIO ULISES RAU FARIAS

BERNARDO LEANDRO CARVALHO COSTA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

FILOSOFIA DO DIREITO, HERMENÊUTICA JURÍDICA, LITERATURA E LINGUAGEM I

[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Robison Tramontina, Horacio Ulises Rau Farias, Bernardo Leandro Carvalho Costa – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-982-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: ESTADO DE DERECHO, INVESTIGACIÓN JURÍDICA E INNOVACIÓN

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – 2. Filosofia do direito. 3. Hermenêutica jurídica. XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU (2: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU

FILOSOFIA DO DIREITO, HERMENÊUTICA JURÍDICA, LITERATURA E LINGUAGEM I

Apresentação

Iniciamos a tarde de debates com o trabalho “CONTRATOS PARITÁRIOS E EQUIDADE – CONTRIBUIÇÃO AO DEBATE SOBRE E LIBERDADE CONTRATUAL NO ANTEPROJETO DE REFORMA DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO”, de autoria de Luiz Carlos Marques Filho. A pesquisa vincula o tema dogmático do Direito Civil com as teorias da justiça de Rawls, debatendo temas conexos à Filosofia do Direito no âmbito do Direito Privado. Na apresentação, o autor explicou as relações entre Direito Público e Privado na perspectiva do Direito Comercial, tecendo observações inovadoras à temática.

A sequência dos trabalhos contou com a apresentação do texto “DIREITO, ARTE E CULTURA: MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E A AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS”, de Rafael Lazzarotto Simioni e Júlia de Paula Faria. A pesquisa foi elaborada no âmbito de pesquisa entre Direito e Artes Visuais, vinculando a pesquisa ao direito à liberdade de expressão, bem como aos direitos sociais da Constituição Federal. O trabalho, em específico, vinculou o movimento da Tropicália com os direitos humanos.

O terceiro trabalho da tarde foi “DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE: UMA ANÁLISE DOS EVENTOS FUTUROS E INCERTOS SOB O PRISMA DA TEORIA CONSEQUENCIALISTA”, de autoria de Miriam da Costa Claudino, Aline Ouriques Freire Fernandes e Edmundo Alves de Oliveira, colocando um caso prático envolvendo o tema objeto do trabalho, relacionando-o com a teoria consequencialista.

O quarto trabalho da tarde foi o denominado “HART: MORALIDADE CRÍTICA E O CONCEITO DE OBRIGAÇÃO LEGAL.” De autoria de Serrana Delgado Manteiga, a pesquisa colocou a teoria de Hart, sobretudo esboçada no estudo do livro “O conceito de Direito”, em análise frente às atualidades da pesquisa em Teoria do Direito. O estudo faz um exame analítico da Teoria, passando pelos conceitos fundamentais de ponto de vista interno e externo. Sobretudo, seu estudo volta-se à explicação do conceito de obrigação em Hart.

O quinto trabalho apresentado no grupo foi o artigo “HERMENÊUTICA JURÍDICA E HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL (?)”, de autoria de Juliana Lopes Scariot e Isadora Moura Fe Cavalcanti Coelho. A pesquisa buscou diferenciar as duas categorias no título,

procurando fazer uma divisão didática entre as referidas categorias, sobretudo a partir da perspectiva de Gadamer, destacando sua visão jurídica por meio do trabalho de Lenio Streck.

O sexto trabalho teve como título “LINGUAGEM DO DIREITO: UMA BREVE ANÁLISE À LUZ DA TEORIA DE NIKLAS LUHMANN E DA CRÍTICA DE LUIS ALBERTO WARAT”, de autoria de Fernanda Barboza Bonfada, Magda Helena Fernandes Medina Pereira e Leonel Severo Rocha, explorando as relações entre a crítica waratiana e a perspectiva sistêmica de Niklas Luhmann, traçando conexões entre as obras dos referidos autores. Essa pesquisa busca vincular, sobretudo, a crítica ao sujeito, ponto de estudo de Warat no tocante à teoria crítica, com a teoria da comunicação de Luhmann.

O sétimo trabalho da tarde teve como título “O JUSNATURALISMO CONTEMPORÂNEO DE JOHN FINNIS E A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA: PRINCÍPIOS DE RAZOABILIDADE PRÁTICA COMO JUSTIFICATIVAS MORAIS E RACIONAIS PARA O DIREITO”, de autoria de Felipe Rodrigues Xavier e Davi Pereira do Lago. O trabalho buscou analisar duas correntes jusnaturalistas do século XX, tecendo críticas em relação a referidas teorias à luz das Doutrina Social da Igreja (DSI). Destacaram temas como “paz” e “meio ambiente” no contexto das referidas referências. Outra perspectiva analisada foi a de John Finnis acerca do Direito Natural, envolvendo, sobretudo, sua retomada do trabalho de Tomás de Aquino. Nessa abordagem, destaca especialmente a pergunta -por que é direito?

O oitavo trabalho, denominado “O LUGAR DO POBRE NO SISTEMA DE JUSTIÇA BRASILEIRO: UMA PRIMEIRA ANÁLISE EPISTEMOLÓGICA SOBRE O ACESSO À JUSTIÇA DOS OPRIMIDOS”, de autoria de Elias Guilherme Trevisol, buscou destacar o tema relacionado à “porofobia”, que significa aversão aos pobres, sobretudo a partir de Adela Cortina e Henrique Dussel em sua tese. A esse conceito, adicionou concepções de sujeito de direitos voltados à teoria crítica, enfatizando a participação do sistema capitalista nesse contexto.

O nono trabalho da tarde foi o de título “ON CERTAINTY, DE WITTGENSTEIN, E CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE FUNDACIONALISTA E À FILOSOFIA DO DIREITO”, de Felipe Rodrigues Xavier, destacando a função da obra póstuma de Wittgenstein ao âmbito da Filosofia do Direito, sobretudo acerca da existência – ou não- de uma terceira fase no pensamento de Wittgenstein e sua eventual influência na perspectiva da Filosofia do Direito.

O décimo trabalho apresentado foi o denominado “OS REFLEXOS DA ALTERIDADE NA DISCIPLINA, PODER E DIREITO EM FOUCAULT”, de autoria de Felipe Jacques Silva,

buscando apresentar o referencial teórico de Michel Foucault e sua relação com o pensamento jurídico, traçando diversos exemplos jurídicos que aparecem na obra foucaultiana, destacando sua pesquisa sob a ótica dos direitos fundamentais.

O décimo primeiro trabalho foi o intitulado “PRINCIPIOLOGIA NORMATIVA E PAMPRICIPIOLOGISMO: UMA PROPOSTA À LUZ DA TEORIA PROCESSUAL NEOINSTITUCIONALISTA DO DIREITO”, de autoria de Bruno Eduardo Vieira Santos, destacando o conceito de Pampricipiologismo para criticar a utilização demasiada de princípios no direito brasileiro, sobretudo no aspecto democrático.

O décimo segundo trabalho, denominado de “REFLEXÕES SOBRE O DIREITO SOB A PERSPECTIVA DA TEORIA DOS SISTEMAS E DA COMPLEXIDADE”, de autoria de Albino Gabriel Turbay Junior, propôs uma reflexão do Direito a partir da Teoria dos Sistemas, debatendo o tema à luz de autores renomados da Teoria, buscando aliar o trabalho à perspectiva do Processo Civil.

O décimo terceiro trabalho, intitulado “TALES DE MILETO E A CRISE CLIMÁTICA: A IMPORTÂNCIA ANCESTRAL DA ÁGUA PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL”, de autoria de Carolina Fabiane de Souza Araújo e Daniele de Oliveira Pinto, demonstrou a relevância social de sua pesquisa, expressando a relação da filosofia de Tales de Mileto como fundamento para a proteção da água.

O décimo quarto trabalho, intitulado “O SUJEITO DA HERMENÊUTICA JURÍDICA À PROVA DA EPISTEMOLOGIA CRÍTICA”, de autoria de Bernardo Leandro Carvalho Costa, Leonel Severo Rocha e Bianca Neves de Oliveira, evidenciou o isolamento das teorias de Hart e Dworkin em relação à crítica ao sujeito elaborada pela epistemologia crítica do século XX, sobretudo nos trabalhos de Foucault e Sartre.

O décimo quinto trabalho, denominado “A CIENTIFICIDADE DO DIREITO À PROVA: A TEORIA PURA DO DIREITO DE HANS KELSEN SOB A PERSPECTIVA DA EPISTEMOLOGIA CRÍTICA”, de autoria de Bernardo Leandro Carvalho Costa, Pedro Ernesto Neubarth Fernandes e Gabriel Dil, destacou o isolamento do projeto de ciência do Direito de Kelsen em relação aos pressupostos científicos destacados na epistemologia crítica de Bachelard, Kuhn e Popper.

O décimo sexto trabalho, intitulado “TARUFFO Y LA FILOSOFÍA PRAGMATÍSTA DE SUSAN HAACK”, de Horacio Ulisses Rau Farias, destacou os traços da epistemologia de Susan Haack utilizada para o trabalho de Taruffo.

Esperamos que esses trabalhos sirvam como fonte crítica para as pesquisas em Direito!

Robison Tramontina

Horacio Ulises Rau Farias

Bernardo Leandro Carvalho Costa

TALES DE MILETO E A CRISE CLIMÁTICA: A IMPORTÂNCIA ANCESTRAL DA ÁGUA PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL

THALES OF MILETUS AND THE CLIMATE CRISIS: THE ANCESTRAL IMPORTANCE OF WATER FOR A SUSTAINABLE FUTURE

Carolina Fabiane De Souza Araújo ¹
Daniele de Oliveira Pinto ²

Resumo

Tales de Mileto é amplamente reconhecido como o precursor da atitude intelectual que ainda hoje chamamos de filosofar. Ele é famoso por sua afirmativa de que "tudo é água", refletindo uma visão sobre a importância fundamental deste elemento para a existência. Em um mundo contemporâneo marcado por uma crise climática crescente, a visão de Tales sobre a água adquire uma nova relevância. Este artigo explora as conexões entre as ideias filosóficas de Tales e os desafios climáticos atuais, destacando a importância da água em um mundo em mudança. É importante destacar a conexão dessas ideias com princípios fundamentais do direito ambiental contemporâneo. A Lei da Política Nacional do Meio Ambiente no Brasil (Lei nº 6.938/81) reflete indiretamente a visão de Tales ao estabelecer a água como um dos elementos essenciais para a vida e como um recurso natural comum a todos, cujo uso deve ser racional e equitativo, visando a preservação da vida e do meio ambiente. A metodologia deste estudo envolveu a revisão bibliográfica e documental, com o objetivo de realizar uma análise detalhada e explorar a conexão entre as ideias de Tales e os desafios climáticos contemporâneos destacando a importância da água no contexto das mudanças climáticas.

Palavras-chave: Água, Crise climática, Filosofia ambiental, Interconectividade, Tales de mileto

Abstract/Resumen/Résumé

Tales of Miletus is widely recognized as the precursor of the intellectual attitude that we still call philosophy today. He is famous for his assertion that "everything is water," reflecting a view on the fundamental importance of this element for existence. In a contemporary world marked by a growing climate crisis, Tales' view on water takes on new relevance. This article explores the connections between Tales' philosophical ideas and current climate challenges, highlighting the importance of water in a changing world. It is important to note the connection of these ideas with fundamental principles of contemporary environmental law. The Brazilian National Environmental Policy Act (Law No. 6.938/81) indirectly reflects Tales' view by establishing water as one of the essential elements for life and as a natural resource common to all, the rational and equitable use of which should aim at preserving life and the environment. The methodology of this study involved a bibliographic and

¹ Mestranda

² Mestranda

documentary review, with the aim of conducting a detailed analysis and exploring the connection between Tales' ideas and contemporary climate challenges, highlighting the importance of water in the context of climate change.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Water, Climate crisis, Environmental philosophy, Interconnectivity, Thales of miletus

1. INTRODUÇÃO

Associar Tales de Mileto, um dos primeiros filósofos pré-socráticos, aos eventos climáticos extremos da atualidade pode parecer um desafio, dado o contexto histórico e a diferença nos conhecimentos científicos entre os tempos antigos e modernos. Estudar Tales demanda cuidado e atenção. No entanto, podemos explorar algumas ideias filosóficas e princípios que podem ser aplicados para criar uma conexão significativa. Este artigo tem como objetivo analisar a visão de Tales de Mileto sobre a água e sua relevância na filosofia natural; explorar a conexão entre as ideias de Tales e os desafios climáticos contemporâneos e destacar a importância da água no contexto das mudanças climáticas.

O pensamento filosófico e científico que surgiu na Jônia durante o século VI a.C., localizada no leste da antiga Grécia, foi desenvolvido por três figuras importantes originárias de uma cidade no sul da Ásia Menor, Mileto. Foi lá que Tales, Anaximandro e Anaxímenes realizaram suas práticas intelectuais. Tales de Mileto não deixou registros escritos sobre seus pensamentos. Tudo o que conhecemos sobre ele é baseado em relatos de outros filósofos e na tradição oral. Ele viveu de forma simples e discreta, sem cobrar por seus ensinamentos aos discípulos, demonstrando humildade em sua busca pelo conhecimento. Esses aspectos da vida de Tales destacam sua dedicação à filosofia e sua contribuição para o desenvolvimento dessa área do conhecimento

Franco Soares (2020) diz:

Não há como começar a estudar filosofia sem conhecer Tales de Mileto. O suposto pioneirismo desse cidadão da Grécia Antiga é a razão pela qual normalmente se faz referência a ele quando se precisa explicar o que é a filosofia e como ela surgiu.

Tales de Mileto, um dos primeiros filósofos gregos, é conhecido por sua afirmação de que a origem de todas as coisas é a água. Ele via a água como o elemento primordial do qual tudo mais se derivava. Essa visão pode ser vista como uma metáfora para a interconexão e dependência que todos os seres vivos têm com relação à água, especialmente relevante hoje em dia, quando enfrentamos uma crise climática global.

A crise climática tem levado a eventos extremos relacionados à água, como inundações, secas e escassez de água potável. A filosofia de Tales pode nos inspirar a

refletir sobre nossa relação com os recursos naturais e a necessidade urgente de preservar e gerenciar a água de maneira sustentável.

A Lei da Política Nacional do Meio Ambiente no Brasil (Lei nº 6.938/81) é um marco importante para a legislação ambiental no país. Ela estabelece os princípios e objetivos da política ambiental brasileira, incluindo a proteção dos recursos naturais, como a água, que é reconhecida como essencial para a vida e para a manutenção dos ecossistemas.

Ao reconhecer a água como um recurso natural comum a todos, a lei determina que seu uso deve ser feito de forma racional e equitativa, garantindo sua disponibilidade para as gerações presentes e futuras. Essa abordagem reflete a visão de Tales de Mileto, que considerava a água como o princípio fundamental de todas as coisas e defendia sua utilização responsável.

Além disso, a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente estabelece instrumentos de gestão ambiental, como o licenciamento ambiental e o controle da poluição, que visam proteger a qualidade da água e dos demais recursos naturais. Esses instrumentos são essenciais para garantir a preservação da vida e do meio ambiente, promovendo o desenvolvimento sustentável.

Portanto, é possível afirmar que a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente no Brasil reflete indiretamente a visão de Tales de Mileto sobre a água, ao estabelecer princípios e diretrizes para sua proteção e uso sustentável.

2. A SABEDORIA DE TALES DE MILETO

Tales, um cidadão grego do século VII a.C., viveu a maior parte de sua vida em Mileto, uma cidade localizada na Jônia, região costeira do sudoeste da Anatólia, Ásia Menor, próxima ao mar Egeu. A Jônia era habitada pelos jônios, um dos quatro principais grupos étnicos da antiga Grécia, que migraram para as ilhas do sul do Egeu e para a costa da Anatólia após a invasão dórica da Grécia continental entre os séculos XII e XI a.C. Esse movimento resultou na fundação de várias colônias gregas, incluindo Mileto. Atualmente, a antiga cidade de Tales é um sítio arqueológico localizado a 2 km do vilarejo de Balat e a 22 km da cidade costeira de Didim, na Turquia.

Foi criado em uma família aristocrática e desfrutou de uma educação de alto nível. Sua busca por conhecimento o levou a viajar extensivamente, visitando lugares como a Babilônia e o Egito, onde adquiriu uma profunda compreensão de disciplinas como matemática, astronomia e filosofia.

É considerado um dos primeiros filósofos pré-socráticos e é conhecido por sua abordagem racional e naturalista para entender o mundo. Ele rejeitou explicações mitológicas e religiosas sobre a origem e a natureza do universo, buscando explicar fenômenos naturais por meio do raciocínio lógico e da observação.

Sua ênfase na busca por explicações racionais marcou o início da filosofia ocidental. Reconhecido por suas contribuições significativas à filosofia e à ciência, é considerado o pai da filosofia ocidental e da ciência por sua abordagem racional na compreensão do cosmos, suas descobertas astronômicas, incluindo a previsão de um eclipse solar, e suas investigações filosóficas. Além disso, introduziu a geometria na Grécia e é lembrado por suas teorias matemáticas e princípios que pavimentaram o caminho para o desenvolvimento de várias disciplinas científicas. Acreditava que a água era a matéria-prima básica responsável pela origem do universo. Ele observou que a água era essencial para a vida, pois sem ela tudo morria, e por isso a considerava a fonte da vida. Tales chegou até mesmo a afirmar que a Terra flutuava sobre um disco de água, a partir do qual tudo emergiu. Aristóteles em *Metafísica* relata palavras atribuídas a Tales:

Dos primeiros que filosofaram, a maioria pensou que os únicos princípios são de natureza material (en hýles): e é que aquilo do qual estão constituídas todas as coisas que são, e a partir do qual primeiramente se geram e no qual ultimamente se decompõem, permanecendo a entidade por mais que essa mude em suas qualidades, isso dizem que é o elemento, e isso o princípio (arkhén) das coisas que são, e daí que pensem que nada se gera nem se destrói, posto que tal natureza (phýseos) se conserva sempre, de igual forma que tampouco dizemos que Sócrates "se faz" em sentido absoluto quando se faz belo ou músico, nem que "se destrói" quando perde tais disposições, já que o sujeito, o mesmo Sócrates, permanece: do mesmo modo tampouco poderá <dizer-se a respeito de> nenhuma outra coisa, pois sempre há alguma natureza, seja uma ou mais de uma, a partir da qual se gera o demais, conservando-se aquela.

No que se refere ao número e à espécie de tal princípio, não dizem todos o mesmo, mas que Tales, o introdutor desse tipo de filosofia, diz que é a água (daí que dissera também que a terra está sobre a água), tomando essa ideia possivelmente de que via que o alimento de todos os seres é úmido e que a partir disso se gera o quente mesmo e disso vive (pois

aquilo a partir do qual se geram todas as coisas é o princípio de todas elas) - tomando, pois, tal ideia disso, e também de que as sementes de todas as coisas são de natureza úmida, e que a água é, por sua vez, o princípio da natureza das coisas úmidas.

Assim, Thales acreditava que a água era o princípio originário de tudo no universo, uma ideia que ele desenvolveu com base na observação de que a água estava presente em todas as formas de vida e no ar. Ele propôs que a água era a realidade unificada por trás da diversidade aparente do mundo, uma busca por um único princípio ou 'arce' que foi revolucionária e estabeleceu as bases para futuros filósofos que buscavam entender a composição do universo.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA CRISE CLIMÁTICA ATUAL E A IMPORTÂNCIA DA ÁGUA NESSE CENÁRIO

A crise climática é um dos desafios mais prementes do nosso tempo, afetando todos os aspectos da vida na Terra. Em meio a esforços globais para entender e mitigar seus efeitos, pode ser útil olhar para a sabedoria dos filósofos antigos. Tales de Mileto, considerado um dos primeiros filósofos pré-socráticos, propôs a ideia de que a água é o princípio fundamental (arché) de todas as coisas. Sua visão da unidade da natureza oferece uma perspectiva valiosa para entender a interconectividade dos ecossistemas na crise climática atual.

As mudanças climáticas têm sido um tema central nas discussões científicas e políticas desde o início deste século. Segundo o relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC25), o planeta está experimentando um aumento significativo nas temperaturas médias, causado principalmente por atividades humanas como a queima de combustíveis fósseis, o desmatamento e a industrialização.

A crise climática atual está intimamente ligada à água. As mudanças climáticas estão exacerbando a escassez de água e os perigos relacionados à água, como inundações e secas, devido ao aumento das temperaturas que afetam os padrões de precipitação e todo o ciclo da água. Eventos climáticos extremos tornam a água mais escassa, imprevisível e poluída, ameaçando o desenvolvimento sustentável, a biodiversidade e o acesso das pessoas à água e saneamento. A água pode ajudar a combater as mudanças climáticas e proteger a saúde, com soluções sustentáveis, acessíveis e escaláveis para água e

saneamento. É fundamental entender esses impactos para mitigar os riscos e gerenciar os recursos hídricos de forma eficaz.

A Unesco prevê que, em 2050, a população mundial chegará a 10 bilhões de pessoas. Se as condições atuais de abastecimento e distribuição de água permanecerem inalteradas, 70% da população global enfrentará problemas de fornecimento de água, e 25% das pessoas viverão em condições de escassez crônica de água potável (Unesco, 2015). Segundo Bruni (1994):

A biologia nos ensina que não pode existir vida sem água. Todo ser vivo - plantas, animais, o homem - precisa de água para viver. Na verdade, todo ser vivo consiste principalmente de água. Nosso corpo contém cerca de 65% de água.

Os impactos da crise climática são amplos e profundos. Eles incluem mudanças nos padrões de precipitação, onde regiões que tradicionalmente recebiam chuvas regulares estão enfrentando secas prolongadas, enquanto outras estão vendo um aumento em precipitações intensas, levando a inundações devastadoras. O derretimento das calotas polares e glaciares está contribuindo para o aumento do nível do mar, ameaçando submergir áreas costeiras e deslocar milhões de pessoas. O aumento da temperatura global afeta a agricultura, reduzindo a produtividade de cultivos e exacerbando a insegurança alimentar. Além disso, a extinção de espécies é uma realidade, com ecossistemas frágeis, como recifes de coral e florestas tropicais, sendo destruídos, levando à perda irreparável de biodiversidade.

A crise hídrica global está forçando a humanidade a reconsiderar sua relação com a água devido aos impactos da mudança climática, que incluem eventos climáticos extremos, escassez de água e contaminação do abastecimento de água. Isso afeta diretamente a quantidade e qualidade da água disponível para consumo humano e para a agricultura, aumentando a insegurança alimentar e afetando a saúde das pessoas. A crise destaca a necessidade urgente de gestão sustentável dos recursos hídricos.

4. ANÁLISE DA VISÃO DE TALES DE MILETO SOBRE A ÁGUA E SUA RELEVÂNCIA PARA A FILOSOFIA NATURAL.

Tales de Mileto, considerado um dos primeiros filósofos da história ocidental, viveu no século VI a.C. e é frequentemente lembrado como o fundador da filosofia natural. A principal contribuição de Tales à filosofia é sua proposta de que a água é a *arché*, ou princípio fundamental, de todas as coisas. Esta ideia reflete uma tentativa pioneira de explicar a natureza e a origem do mundo através de uma substância única e permanente, diferenciando-se das explicações mitológicas prevalentes em sua época.

Ele acreditava que a água era o elemento essencial do qual todas as coisas se originam e ao qual retornam após deixarem de existir. Embora nenhum escrito de Tales tenha sobrevivido até os dias de hoje, relatos de filósofos posteriores, como Aristóteles, nos fornecem uma visão sobre seu pensamento. As razões pelas quais Tales escolheu a água como o princípio fundamental podem ser especuladas a partir de algumas observações:

1. Versatilidade da Água: A água pode mudar de estado – líquida, sólida (gelo) e gasosa (vapor) – sem perder sua essência. Esta característica demonstra a capacidade da água de se transformar e ainda assim permanecer a mesma substância.
2. Onipresença na Natureza: A água é encontrada em abundância na natureza e é essencial para a vida. Ela está presente nos rios, mares, chuva e até mesmo nos organismos vivos, sugerindo seu papel vital em todos os aspectos da existência.
3. Ciclos Naturais: A observação dos ciclos naturais da água, como o ciclo hidrológico, pode ter influenciado a percepção de Tales sobre sua importância e universalidade.

A proposta de Tales representa um marco significativo na história do pensamento humano, pois é uma das primeiras tentativas de explicar a natureza de maneira racional e sistemática.

A relevância de sua visão para a filosofia natural pode ser entendida em vários aspectos. Tales é muitas vezes considerado o precursor do pensamento científico. Sua busca por um princípio unificador demonstra uma abordagem racional e investigativa da natureza, estabelecendo as bases para o desenvolvimento da ciência e da filosofia natural.

Ao propor um elemento natural como a água como a origem de todas as coisas, Tales afastou-se das explicações mitológicas que dominavam o pensamento de sua época. Ele procurou causas naturais e mensuráveis, em vez de atribuir a criação e o funcionamento do mundo a deuses e entidades sobrenaturais.

A ideia de um princípio fundamental inspirou muitos filósofos posteriores, conhecidos como pré-socráticos, que continuaram a explorar a *arché*. Filósofos como Anaximandro, que sugeriu o *apeíron* (infinito ou indeterminado), e Anaxímenes, que propôs o ar, deram continuidade à busca por um elemento essencial, expandindo e refinando as ideias iniciadas por Tales.

5. CONEXÃO COM A CRISE CLIMÁTICA ATUAL

A perspectiva de Tales sobre a água também tem uma ressonância significativa no contexto da crise climática atual. A importância da água para a vida e a sustentabilidade dos ecossistemas é inquestionável, e os desafios modernos relacionados à água refletem a relevância contínua das observações de Tales. Em um mundo onde secas, inundações e a escassez de água potável estão se tornando cada vez mais frequentes, a compreensão profunda da interdependência dos sistemas naturais, tal como propunha Tales, é crucial.

A água como o princípio de todas as coisas pode ser vista como uma antecipação da compreensão moderna da interconectividade dos ecossistemas. A crise climática destaca a necessidade de uma abordagem integrada e holística na gestão dos recursos naturais, onde a conservação e a utilização sustentável da água desempenham um papel central.

De acordo com a definição da Organização das Nações Unidas (ONU), a mudança climática refere-se a alterações de longo prazo nas temperaturas e padrões climáticos. Isso inclui todas as mudanças que o clima experimentou em diferentes escalas de tempo, como confirmado por climatologistas. A ONU explica que essas alterações podem ter causas naturais, como variações no ciclo solar, mas desde o século 19, as atividades humanas têm sido o principal motor da mudança climática.

A crescente emergência climática está impactando significativamente uma grande parte da população mundial. No entanto, esses impactos não são indiscriminados, pois a

maioria das pessoas afetadas já enfrentava uma grande vulnerabilidade socioambiental antes dos eventos climáticos extremos. O debate sobre justiça e desigualdades sociais relacionadas às mudanças climáticas tem se intensificado ao longo da última década, especialmente devido ao aumento na ocorrência de eventos climáticos extremos (Travassos et al., 2020). Embora as mudanças climáticas sejam um fenômeno natural que ocorre ao longo da história do planeta, sua aceleração nos últimos anos tem sido atribuída principalmente à atividade humana.

5.1 O PAPEL DA ÁGUA NA CRISE CLIMÁTICA

A falta de água é um dos maiores desafios para o futuro global. No mundo inteiro, o desaparecimento de rios e nascentes, a poluição, o desperdício, a dificuldade de acesso e o impacto das atividades humanas no meio ambiente complicam a gestão adequada da água. Isso também restringe o acesso da população às tecnologias inovadoras para um uso mais eficiente da água e diminui as oportunidades de inclusão e diálogo efetivo para resolver esses problemas. Portanto, a recuperação dos recursos hídricos é crucial para garantir um desenvolvimento sustentável que possa atender às necessidades das próximas gerações.

Atualmente, mais de um bilhão de pessoas, ou seja, uma em cada sete no mundo, não têm acesso suficiente à água potável. Especialistas em hidrologia prevêem que a disponibilidade de água doce será pressionada de duas formas: de um lado, o aumento populacional, impulsionado por práticas de consumo intensivo, aumentará a demanda por alimentos e energia; e, de outro, os efeitos das mudanças climáticas agravarão ainda mais essa questão.

No Brasil, a maioria dos desastres naturais, aproximadamente 85%, está relacionada às chuvas em excesso ou à sua falta. Esses eventos incluem inundações súbitas, deslizamentos de terra (geralmente causados pelo solo saturado) e períodos prolongados de seca, que resultaram em mais de 10.000 mortes nas últimas cinco décadas (Pivetta, 2016). Esses números evidenciam a necessidade de medidas eficazes de prevenção e resposta a esses eventos para proteger a população e a infraestrutura brasileira.

Tales de Mileto, um dos primeiros filósofos, propôs que a água é o princípio fundamental de todas as coisas. Ele acreditava que todas as coisas se originavam da água e retornavam a ela após deixarem de existir. Essa visão refletia uma abordagem holística, onde a água era vista como a base unificadora da natureza, demonstrando sua versatilidade e onipresença em diversos fenômenos naturais.

Na era moderna, a ciência reconhece a interdependência dos sistemas naturais, onde diferentes elementos e processos estão interconectados de maneira complexa. A água é crucial para a manutenção dos ecossistemas, e sua escassez ou excesso pode ter impactos devastadores, como observado na crise climática atual. A interconectividade dos sistemas naturais é um princípio fundamental na ecologia e na gestão ambiental.

Assim como Tales via a água como a unidade fundamental da natureza, a ciência moderna vê a interconectividade dos sistemas naturais como essencial para a sustentabilidade ambiental. Tales destacava a capacidade da água de mudar de estado sem perder sua essência. De maneira semelhante, a ciência moderna observa como os processos naturais, como o ciclo da água, são fundamentais para a estabilidade dos ecossistemas. Tanto na visão de Tales quanto na compreensão contemporânea, a água é vista como vital para a vida e a saúde dos ecossistemas.

A visão holística de Tales sobre a água e a moderna compreensão da interdependência dos sistemas naturais convergem na ideia de que os elementos da natureza estão profundamente interligados e são essenciais para a sustentabilidade do planeta.

6. PREVISÃO E PREPARAÇÃO PARA EVENTOS NATURAIS

Tales de Mileto é amplamente reconhecido não apenas por suas contribuições à filosofia natural, mas também por suas habilidades de observação e previsão de fenômenos naturais. Uma das histórias mais notáveis sobre Tales é a de sua previsão de uma safra abundante de azeitonas, que ele utilizou para demonstrar o valor do conhecimento científico e filosófico, além de suas habilidades práticas.

Ele observava cuidadosamente os padrões naturais e aplicava seu entendimento da natureza para fazer previsões. Sua capacidade de prever a safra de azeitonas sugere um

conhecimento profundo dos ciclos sazonais e das condições climáticas que influenciavam a agricultura. Essa habilidade de previsão era fundamental para a sobrevivência e o bem-estar das sociedades antigas, permitindo-lhes se preparar melhor para eventos futuros e tomar decisões informadas sobre o uso dos recursos naturais.

Hoje, a ciência e a tecnologia avançaram significativamente, permitindo previsões climáticas muito mais precisas e abrangentes. A meteorologia moderna utiliza dados coletados de satélites, radares, estações meteorológicas e modelos computacionais para prever com precisão os padrões climáticos e eventos extremos. Essas previsões são cruciais para a preparação e mitigação dos impactos das mudanças climáticas e desastres naturais.

As previsões climáticas modernas permitem a antecipação de eventos extremos, como furacões, enchentes e secas. Isso proporciona às autoridades e às comunidades tempo suficiente para se prepararem, minimizando os danos e salvando vidas. Com previsões precisas, os agricultores podem tomar decisões informadas sobre plantio e colheita, otimizando o uso da água e dos recursos naturais. Da mesma forma, governos e organizações podem planejar a gestão de recursos hídricos e energéticos para enfrentar períodos de escassez ou excesso. Informações climáticas detalhadas ajudam na construção de infraestrutura resiliente a desastres, como diques, barragens e sistemas de drenagem, que podem suportar eventos climáticos extremos. A disseminação de informações sobre previsões climáticas e mudanças ambientais aumenta a conscientização pública, promovendo ações individuais e coletivas para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas.

7. PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES COMUNITÁRIAS BASEADAS NA INTERCONNECTIVIDADE DOS SISTEMAS NATURAIS.

Inspirados pela filosofia de Tales, podemos adotar práticas sustentáveis de uso da água, desenvolver infraestrutura resiliente, promover a educação e conscientização, colaborar e compartilhar conhecimento, adaptar-nos às mudanças climáticas, planejar a longo prazo e respeitar a interconectividade dos ecossistemas. Essas abordagens éticas e

práticas podem ajudar a enfrentar a crise climática e garantir um futuro sustentável para todos.

Para lidar com a crise climática, é fundamental adotar políticas públicas e ações comunitárias que reconheçam e respeitem a interconectividade dos sistemas naturais. Algumas propostas incluem:

- **Preservação de Ecossistemas:** Implementar políticas de conservação de ecossistemas naturais, como florestas, manguezais e áreas úmidas, que desempenham um papel crucial na regulação do clima e na proteção contra desastres naturais.
- **Restauração de Ecossistemas Degradados:** Promover programas de restauração de ecossistemas degradados, visando recuperar a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos, como a regulação do ciclo da água e do clima.
- **Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos:** Desenvolver políticas e práticas de gestão sustentável da água, promovendo a conservação, o reúso e a reciclagem da água, além da proteção de nascentes e bacias hidrográficas.
- **Agricultura Sustentável:** Incentivar práticas agrícolas sustentáveis que promovam a conservação do solo e da água, reduzam a emissão de gases de efeito estufa e aumentem a resiliência das comunidades agrícolas às mudanças climáticas.
- **Educação Ambiental:** Promover programas de educação ambiental que sensibilizem a população sobre a importância da interconectividade dos sistemas naturais e incentivem a adoção de comportamentos sustentáveis.
- **Planejamento Urbano Sustentável:** Implementar políticas de planejamento urbano que promovam o uso eficiente dos recursos naturais, o desenvolvimento de áreas verdes e a redução da vulnerabilidade das cidades aos impactos das mudanças climáticas.
- **Integração de Políticas Setoriais:** Integrar políticas setoriais, como as de energia, transporte, agricultura e meio ambiente, para garantir uma abordagem holística e coordenada para enfrentar a crise climática.

As propostas baseadas na interconectividade dos sistemas naturais, que visam promover a sustentabilidade ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico,

contribuem para um futuro mais resiliente e equitativo para todos. Nesse contexto, a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente no Brasil (Lei nº 6.938/81) desempenha um papel crucial ao estabelecer diretrizes para a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Ao reconhecer a água como um recurso natural essencial, a lei também estabelece princípios como o uso racional e equitativo dos recursos naturais, a proteção dos ecossistemas, a prevenção da poluição e a participação da comunidade na gestão ambiental, alinhando-se assim com as propostas de interconectividade e sustentabilidade.

7.1 PERSPECTIVAS PARA PESQUISAS FUTURAS

Estudos futuros podem se aprofundar na relação entre filosofias antigas e práticas ambientais contemporâneas. Uma análise comparativa de diferentes filosofias antigas e suas concepções sobre a natureza e o ambiente pode revelar princípios e valores aplicáveis às questões ambientais atuais. Também é relevante investigar as práticas de gestão ambiental de comunidades antigas, como os povos indígenas, para compreender sua contribuição para a sustentabilidade contemporânea.

É importante explorar como filosofias antigas, como o estoicismo ou o taoísmo, podem influenciar as atitudes e comportamentos em relação ao meio ambiente e à sustentabilidade. A análise de narrativas e mitos antigos que abordam temas ambientais pode fornecer insights sobre como essas histórias moldaram a relação entre as sociedades antigas e a natureza.

Pesquisas sobre as práticas agrícolas e de manejo de recursos naturais de civilizações antigas também são relevantes. Compreender essas práticas pode inspirar abordagens mais sustentáveis para a agricultura e a conservação dos recursos hoje. Essas investigações podem fornecer insights valiosos sobre como as ideias e práticas do passado podem informar ações e políticas ambientais mais eficazes no presente e no futuro.

A visão de Tales sobre a água nos lembra da importância de preservar e gerenciar cuidadosamente esse recurso vital. Suas ideias ecoam a necessidade urgente de adotar práticas sustentáveis para garantir um futuro habitável para as gerações futuras. Além de sua relevância prática, a água também personifica renovação e regeneração. Assim como a água flui e se adapta às circunstâncias, nossa abordagem em relação ao meio ambiente deve ser flexível e adaptável.

Na contemporaneidade, caracterizada por mudanças climáticas e desequilíbrios ambientais cada vez mais acentuados, a perspectiva de Tales sobre a água assume uma nova relevância. A escassez crescente de água em diversas regiões do mundo, juntamente com eventos climáticos extremos relacionados à água, como secas e inundações, torna crucial repensarmos nossa relação com esse recurso vital. Nesse contexto, o direito ambiental desempenha um papel fundamental ao estabelecer normas e diretrizes para a gestão sustentável da água, assegurando seu uso racional e equitativo, e protegendo-a como um bem essencial para a vida e para os ecossistemas.

8. CONCLUSÃO

A visão de Tales de Mileto sobre a água como o princípio fundamental de todas as coisas marcou o início de uma abordagem racional e científica para entender o mundo natural. Sua contribuição para a filosofia natural não só influenciou gerações de filósofos e cientistas, mas também permanece relevante no contexto contemporâneo de crise climática. Essa visão, embora pareça simplista à primeira vista, carrega consigo uma profundidade filosófica e uma relevância surpreendentes para os desafios ambientais contemporâneos. A compreensão e valorização da água, tanto na filosofia antiga quanto nas questões ambientais modernas, sublinham a importância de abordar os desafios ecológicos de maneira integrada e sustentável.

A teoria de Tales de Mileto sobre a água como o princípio fundamental de todas as coisas é uma das primeiras tentativas registradas de explicar a natureza do mundo físico sem recorrer a explicações mitológicas ou religiosas. Para Tales, a água era a substância básica que constituía todas as coisas. Ele chegou a essa conclusão através de suas observações do mundo natural, notando que a água era essencial para a vida e estava presente em muitos processos vitais, como o crescimento das plantas e a nutrição dos animais. Além disso, a água era abundante e podia ser encontrada em várias formas na natureza, como líquida, sólida (gelo) e gasosa (vapor). Essa universalidade e importância da água levaram Tales a postular que ela era o princípio básico e fundamental de tudo o que existia.

É essencial reconhecer a imensa importância de Tales de Mileto. Seu fascínio e admiração pela realidade o levaram a buscar explicações alternativas às mitologias gregas. Apesar de sua conclusão sobre a natureza parecer ingênua sob a perspectiva

científica atual, ela reflete uma mente inquieta e questionadora que, por meio da razão, tentou entender a origem de todas as coisas.

Uma certeza permanece: os mistérios e questões que envolvem a vida e o universo são tão vastos que sempre existirão mais perguntas do que respostas. E, frequentemente, como no caso de Tales, as questões que levantamos são mais significativas do que as respostas que oferecemos.

A habilidade de Tales de prever eventos naturais com base em observações e conhecimento filosófico ressalta a importância do entendimento profundo dos padrões naturais. No contexto moderno, as previsões climáticas se tornaram uma ferramenta indispensável para a preparação e mitigação dos impactos das mudanças climáticas. Assim como Tales usava seu conhecimento para benefício prático, as previsões climáticas modernas são essenciais para proteger as comunidades e garantir a sustentabilidade dos recursos naturais em um mundo cada vez mais afetado pelas mudanças ambientais.

A água é um recurso essencial para a vida e desempenha um papel fundamental em diversos aspectos, desde a saúde humana até a sustentabilidade dos ecossistemas. No entanto, a crescente demanda por água, aliada às mudanças climáticas e à degradação ambiental, tem colocado pressão sobre os recursos hídricos em todo o mundo. Nesse contexto, a proteção e a gestão sustentável da água são fundamentais para garantir sua disponibilidade para as gerações futuras.

Em suma, a água é um recurso precioso que requer uma abordagem integrada e sustentável para sua proteção e gestão. A implementação de políticas e práticas que promovam a sustentabilidade hídrica é essencial para garantir um futuro sustentável para o nosso planeta e para as gerações futuras.

Tales de Mileto nos ensina que a água não é apenas um recurso natural, mas também um símbolo de vida e renovação. Em um mundo enfrentando uma crise climática cada vez mais grave, suas ideias sobre a água ressoam como um lembrete poderoso da necessidade de proteger e preservar nosso planeta para as gerações futuras.

9. REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. 1994. **Metafísica** [], **introducción, traducción y notas de Tomás Calvo Martínez**. Madrid: Gredos.

AUGUSTO, L. G. S.; GURGEL, I. G. D.; CAMARA-NETO, H. F. et al. **O contexto global e nacional frente aos desafios do acesso adequado à água para consumo humano**. *Ciência e Saúde Coletiva*, ano 6, n. 176, p.1511-1522, 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232012000600015>

BACHELARD, Gaston. (1989) **A água e os sonhos**. São Paulo, Martins Fontes.

BRASIL - ANA. Agência Nacional de Águas. **Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil**. Brasília: ANA, 2013.

BRASIL. **Lei n. 6.938**, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16938.htm>. Acesso em: 12 maio 2024.

BRUNI, José Carlos. **A água e a vida**. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo*, 5(1-2): 53-65, 1993 (editado em nov. 1994).

Dias, Reinaldo, & Matos, Fernanda. (2023). Impactos das mudanças climáticas nos recursos hídricos: desafios e implicações para a humanidade. **Revista de Sustentabilidade Climática**, 6, 1571-1603. <https://doi.org/10.61411/rsc100003>

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. **Curso de direito ambiental**. 6 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 19 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

FreGe, Gottlob - **Investigações Lógicas e outros ensaios**. org., trad. e notas de Paulo Alcoforado. In: *Cadernos de Tradução*, n. 7. São Paulo: USP, 2001.

LUCE, J. V. **Curso de Filosofia Grega**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

MACIEL JUNIOR, A. **Pré-socráticos: a invenção da razão**. São Paulo: Odysseus, 2003.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **O futuro que queremos**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www.onu.org.br/rio20/agua.pdf> Acesso em: 03 mar. 2016.

NIETZSCHE, F. (1925) **Also sprach Zarathustra München**, Musarion.

_____. (1973) Crítica moderna 2. In: SOUZA, José Cavalcanti de (org.). **Os pré-socráticos Col. Os Pensadores**, 1ª ed., São Paulo, Abril Cultural, p. 16-18.

SERRES, Michel. (1991) **O contrato natural** Rio de Janeiro, Nova Fronteira.

TUCCI, C. E. M. **Águas urbanas**. Estudos avançados, v.22, n.63, p.1-16, 2008.

TUNDISI, J. G. **Água no século 21: enfrentando a escassez**. RIMA/IEE, 2003. 247p.

TUNDISI, J. G. et al. **Conservação e uso sustentável de recursos hídricos**. In: BARBOSA, F. A. (Org.) **Ângulos da água: desafios da integração**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. p.157-83

UNICEF. (s.d.). **Água e a crise climática global: Dez coisas que você deve saber**. Recuperado de <https://www.unicef.org/brazil/agua-e-crise-climatica-global-dez-coisas-que-voce-deve-saber>